

COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

Nº 018 | ÉPOCA: 2026/2027 | DATA: 27/08/2026

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

CANDIDATURAS PARA NOVOS OBSERVADORES

Com o objetivo de promover a renovação do corpo de observadores nacionais, o CA/FPB decidiu abrir candidatura para novos observadores, determinando um número de 6 vagas para candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- 1) Não serem juizes no ativo;
- 2) Terem sido árbitros nos quadros LPB ou LFB/Proliga, ou equivalente no passado;
- 3) Apresentarem uma conduta pública institucional consentânea com a função a desempenhar.

Os candidatos deverão manifestar interesse até ao próximo dia 4 de setembro, para o endereço de email arbitragem@fpb.pt, juntando o seu currículo desportivo.

Através da análise curricular, serão selecionados **até ao máximo de 6 candidatos** que irão frequentar a ação de formação de Comissários Técnicos e Observadores, agendada para os dias 18 a 20 de setembro.

Havendo mais do que 6 candidaturas, serão escolhidos, por ordem de preferência, os candidatos que apresentem a carreira mais profícua como árbitros, nomeadamente que tenham atingido o mais alto patamar, que tenham arbitrado o maior número de jogos de play-off, fases finais, etc.

Os candidatos terão de cumprir um mínimo de 75% nos testes a realizar e terão ainda de ser aprovados em avaliação prática que consistirá na coobservação de um jogo com um Observador experiente a indicar pelo CA/FPB.

O CA/FPB

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

